Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 200 - Quarta Feira, 04 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 593/2026

Concede Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Prorrogação da Licença Maternidade a servidora* Srª. ***Izabella de Lourdes Gattini Ribeiro***, matrícula **1257**, efetiva no cargo de ***Enfermeiro - PSF***, lotada na *Secretaria Municipal de* ***Saúde***, por um período de 60(Sessenta) dias, compreendido entre ***28/10/2026 a 26/12/2026***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 04 de novembro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

IJACI

0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 200 - Quarta Feira, 04 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 594/2026

Declara Vacância de Cargo Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Municipal Meire Aparecida Salustiano,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci – MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarada Vacância do cargo de **Professor P1** na secretaria Municipal de **Educação**, ocupada pela servidora Srª. **Meire Aparecida Salustiano**, matrícula **255**, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício no INSS nº 239.931.037-8, a contar de **31/10/2026**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 04 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.04 16:48:39 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 200 - Quarta Feira, 04 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 595/2026

Declara Vacância de Cargo Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Municipal Silmara Izabel de Alvarenga Mendonça,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci – MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarada Vacância do cargo de **Professor P1** na secretaria Municipal de **Educação**, ocupada pela servidora Srª. **Silmara Izabel de Alvarenga Mendonça**, matrícula **136**, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício no INSS nº 241.969.213-0, a contar de **31/10/2026**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 04 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.04 16:50:15 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br